

EMENDA MODIFICATIVA Nº 115 AO PLE Nº 36/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022 que dispõe sobre projeto de lei orçamentária anual, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023.

Modifique-se o Projeto/atividade 3501.27.812.1.251.1.301 - EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE, do Programa 1.251 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE, que passa a vigor com a seguinte redação: “CRIAR E EXPANDIR OS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE E REQUALIFICAR OS JÁ EXISTENTES, EM ESPECIAL NAS ÁREAS PERIFÉRICAS”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O direito ao lazer foi consagrado pela Constituição Federal, consoante determina os dispositivos 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227; e está inserido no capítulo dos Direitos Sociais e este, por sua vez, encontra-se no título dos Direitos Fundamentais.

No processo de diferenciação social, as possibilidades de lazer estão entre as primeiras negligenciadas para grande parte da população.

A falta de opção de lazer nas periferias é um grande canal para o crescimento da violência, os jovens constantemente ociosos, canalizam sua energia e direcionam suas idéias para atos criminosos de maior ou menor grau, o processo de violência é quase sempre desenvolvido entre os jovens que vivem em bairros de baixa renda.

Destaca-se ainda que as praças, os parques e os espaços públicos de lazer mais cuidados estão nos bairros mais nobres da cidade, estes espaços quase nunca são utilizados pela classe média, que tem como uso outras opções de lazer como shoppings, bares, boates. Enquanto isso, os raros espaços e equipamentos destinados ao lazer nas áreas periféricas se encontram em péssimo estado de conservação.

Propomos, assim, modificar o Projeto/atividade 3501.27.812.1.251.1.301 - EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE, do Programa 1.251 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE, que passa a vigor com a seguinte redação: "CRIAR E EXPANDIR OS ESPAÇOS DE LAZER NA CIDADE E REQUALIFICAR OS JÁ EXISTENTES, EM ESPECIAL NAS ÁREAS PERIFÉRICAS".

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

